

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N . 364 /73

Aprovado por Deliberação

em 28 / 2 / 1973

PROCESSO CEE- N° 98/70.

INTERESSADO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO.

ASSUNTO - Indicação de José Marques dos Santos, como Regente da Cadeira de Biologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

HISTÓRICO: Na 443ª sessão plenária do Conselho, realizada em 21/8/1972, foi aprovado Parecer concordando com a renovação de contrato do Médico JOSÉ MARQUES DOS SANTOS para Assistente das disciplinas de Anatomia e Fisiologia do Departamento de Ciências Bio-Médicas da Escola. (fls. 27 a 28)

FUNDAMENTAÇÃO:

A introdução no currículo de Educação Física da disciplina Biologia levou a Escola a se valer da colaboração do referido Professor para lecionar, na parte da manhã, essa disciplina.

CONCLUSÃO: Voto favorável, pois entendo que ao Departamento cabe distribuir o seu pessoal docente da melhor maneira possível. A competência de um Médico que tem se aperfeiçoado em cursos de medicina desportiva e evidente para lecionar, como Assistente, Biologia.

Aprova-se, de acordo com o Parecer, a indicação do Médico JOSÉ MARQUES DOS SANTOS para lecionar Biologia na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 16 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACIR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, da G.T.G., 17 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente